



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/21, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa de procedimento licitatório para aquisição de Certificados Digitais.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e

Considerando a necessidade de novas aquisições de Certificados Digitais para uso dos vereadores e servidores da Câmara;

Considerando o que dispõe o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores;

Considerando os procedimentos contidos no Processo nº 38/2021, de 11 de janeiro de 2021;

Considerando que a escolha da empresa contratada se deu pelo menor valor apresentado dentre outros orçamentos;

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de Certificados Digitais (E-CPF – Tipo A1), fornecidos pela empresa AR Certmoc Serviços de Certificação Digital Eirelli (AR LG Certificado Digital).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 25 de janeiro de 2021.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Data supra.

Γ

Secretário-Geral